

Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas/vencidas da requerente, conforme informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 36/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 488167/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO  
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas/vencidas da requerente, conforme informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 36/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 488163/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas/vencidas do requerente, conforme informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 36/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 488173/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL  
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas/vencidas do requerente, conforme informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 36/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 488061/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: PAMELA GUIMARÃES ROCHA  
Despacho: Defiro o pedido de conversão em pecúnia de licença prêmio adquirida e não gozada pela requerente, conforme período informado pela CMGP, nos termos dos arts. 1º, 2º e 6º da Resolução PGJ nº 35/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 488077/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: NYCOLE SOFIA TEIXEIRA REGO  
Despacho: Defiro o pedido de conversão em pecúnia de licença prêmio adquirida e não gozada pela requerente, conforme período informado pela CMGP, nos termos dos arts. 1º, 2º e 6º da Resolução PGJ nº 35/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 488138/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: MILENA LIMA DO VALE SOUTO MAIOR  
Despacho: Defiro o pedido de conversão em pecúnia de licença prêmio adquirida e não gozada pela requerente, conforme período informado pela CMGP, nos termos dos arts. 1º, 2º e 6º da Resolução PGJ nº 35/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 488040/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: JOSÉ VLADIMIR DA SILVA ACIOLI  
Despacho: Defiro o pedido de conversão em pecúnia de licença prêmio adquirida e não gozada pelo requerente, conforme período informado pela CMGP, nos termos dos arts. 1º, 2º e 6º da Resolução PGJ nº 35/2024, de 25/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 481292/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 01/11/2024  
Nome do Requerente: JOSÉ BISPO DE MELO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Chefe de Gabinete

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO CSMP Nº 204/2024

#### Recife, 1 de novembro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e à Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 17ª Sessão Ordinária/2024, que ocorrerá de forma presencial, no dia 06/11/2024, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, bairro Santo Antônio, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 06/11/2024, às 14h:

- I – Comunicações da Presidência;
- II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
- III – Aprovação da Ata da 16ª Sessão Ordinária/2024;
- IV – Processos apreciados na 42ª Sessão Virtual/2024;
- V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
- VI – Julgamento do SIM 01409.000.413/2023 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA;
- VII – Julgamento do SIM 02070.000.338/2024 - Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
- VIII – Julgamento do SIM 01975.000.448/2023 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
- IX – Julgamento do SIM 01998.002.248/2022 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
- X – Julgamento do SIM 02009.000.456/2022 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
- XI – Apreciação da SÚMULA-CSMP 001/2024 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS;
- XII – Julgamento do SIM 01972.000.149/2024 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS;
- XIII – Julgamento do SIM 02070.000.352/2024 - Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS;
- XIV – Julgamento do SIM 01638.000.062/2024 – Relatora: Dra.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

LÚCIA DE ASSIS.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### DECISÃO

Recife, 1 de novembro de 2024

EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou a seguinte decisão:

SEI nº 19.20.0364.0024746/2024-87

Suscitante: 3º Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, com atuação no Juizado Especial Criminal de Petrolina

Suscitado: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, com atuação na Central de Inquéritos

Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

RENATO DA SILVA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1369/2024

Recife, 1 de novembro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 532/2024, publicada no DOE em 10/05/2024, na modalidade integral;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0324.0003460/2024-05, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Alterar unidade auxiliada da servidora, Gabriela Batista de Melo, Assessor de Membro, matrícula 190.497-3, a partir de 01/11/2024;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocado;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira no período de 01/11/2024 a 20/03/2025, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01/11/2024 até 20/03/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1370/2024

Recife, 1 de novembro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 14ª Circunscrição com Sede em Serra Talhada;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1364/2024 de 31/10/2024 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros  
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## ANEXO DO AVISO nº 204/2024-CSMP

## Anexo I

## V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01776.000.018/2024	33ª PJDC Capital	IC 01776.000.018/2024
2.	01964.000.001/2024	6ª PJ Criminal Paulista	PA 01964.000.001/2024
3.	02326.001.373/2023	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02326.001.373/2023
4.	01998.001.937/2023	43ª PJDC Capital	IC 01998.001.937/2023
5.	02058.000.212/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.212/2024
6.	02058.000.211/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.211/2024
7.	01884.000.569/2024	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.569/2024
8.	01701.000.205/2024	PJ Rio Formoso	IC 01701.000.205/2024
9.	01706.000.052/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.052/2024
10.	02049.000.448/2024	2ª PJ Igarassu	PA 02049.000.448/2024
11.	02053.002.083/2023	17ª PJDC Capital	IC 02053.002.083/2023
12.	02272.000.070/2024	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.070/2024
13.	01877.000.715/2024	3ª PJDC Petrolina	PA 01877.000.715/2024
14.	01877.000.714/2024	3ª PJDC Petrolina	PA 01877.000.714/2024
15.	01877.000.679/2024	3ª PJDC Petrolina	PA 01877.000.679/2024
16.	01670.000.140/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.140/2021
17.	01998.001.537/2023	43ª PJDC Capital	IC 01998.001.537/2023
18.	01640.000.118/2023	PJ Bodocó	IC 01640.000.118/2023
19.	01715.000.052/2024	PJ Tabira	PA 01715.000.052/2024
20.	01708.000.209/2023	PJ Serrita	IC 01708.000.209/2023
21.	01689.000.034/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.034/2022
22.	01689.000.035/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.035/2022
23.	02246.000.045/2024	PJ Ribeirão	PA 02246.000.045/2024
24.	02246.000.044/2024	PJ Ribeirão	PA 02246.000.044/2024
25.	02090.000.452/2023	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.452/2023
26.	01644.000.106/2024	PJ Cabrobó	PA 01644.000.106/2024
27.	01882.000.479/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.479/2024
28.	01926.000.032/2024	4ª PJDC Olinda	IC 01926.000.032/2024
29.	02272.000.301/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.301/2023
30.	02272.000.226/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.226/2023
31.	01654.000.009/2022	PJ Cortês	IC 01654.000.009/2022

32.	02053.002.111/2023	18ª PJDC Capital	IC 02053.002.111/2023
33.	01867.000.769/2023	1ª PJDC Petrolina	IC 01867.000.769/2023
34.	01867.000.702/2023	1ª PJDC Petrolina	IC 01867.000.702/2023
35.	01706.000.023/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.023/2024
36.	01784.000.084/2023	PJ Glória de Goitá	IC 01784.000.084/2023
37.	01784.000.098/2023	PJ Glória de Goitá	IC 01784.000.098/2023
38.	01867.000.815/2023	1ª PJDC Petrolina	IC 01867.000.815/2023
39.	01867.000.827/2023	1ª PJDC Petrolina	IC 01867.000.827/2023
40.	01998.001.929/2023	44ª PJDC Capital	IC 01998.001.929/2023
41.	01784.000.085/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.085/2023
42.	01784.000.095/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.095/2023
43.	01784.000.096/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.096/2023
44.	01784.000.072/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.072/2023
45.	01882.000.472/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.472/2024
46.	01882.000.480/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.480/2024
47.	01784.000.064/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.064/2023
48.	01784.000.077/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.077/2023
49.	01670.000.138/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.138/2021
50.	01784.000.054/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.054/2023
51.	01784.000.082/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.082/2023
52.	01670.000.150/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.150/2021
53.	01998.000.539/2023	44ª PJDC Capital	IC 01998.000.539/2023
54.	01640.000.118/2023	PJ Bodocó	IC 01640.000.118/2023
55.	01784.000.083/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.083/2023
56.	02034.000.037/2024	1ª PJ Ouricuri	PA 02034.000.037/2024
57.	01872.000.332/2023	2ª PJDC Petrolina	IC 01872.000.332/2023
58.	01784.000.086/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.086/2023
59.	01670.000.120/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.120/2021
60.	01695.000.203/2023	1ª PJ Petrolândia	IC 01695.000.203/2023
61.	01670.000.139/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.139/2021
62.	01670.000.121/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.121/2021
63.	01670.000.117/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.117/2021
64.	01670.000.130/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.130/2021
65.	02165.000.162/2023	2ª PJ Serra Talhada	IC 02165.000.162/2023
66.	01670.000.072/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.072/2021

67.	01872.000.228/2024	2ª PJDC Petrolina	PA 01872.000.228/2024
68.	01670.000.134/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.134/2021
69.	02272.000.102/2024	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.102/2024
70.	01690.000.205/2022	PJ São João	IC 01690.000.205/2022
71.	01998.001.019/2023	43ª PJDC Capital	IC 01998.001.019/2023
72.	01979.000.553/2020	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.553/2020
73.	01979.000.651/2023	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.651/2023
74.	02272.000.374/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.374/2023
75.	01891.002.947/2024	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.947/2024
76.	01891.001.919/2024	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.919/2024
77.	01871.000.255/2023	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.255/2023
78.	01876.000.165/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.165/2024
79.	01975.000.550/2022	4ª PJDC Paulista	IC 01975.000.550/2022
80.	01707.000.079/2024	PJ Santa Maria do Cambucá	PA 01707.000.079/2024
81.	01877.001.214/2024	3ª PJDC Petrolina	PA 01877.001.214/2024
82.	01596.000.035/2023	1ª PJ Petrolândia	IC 01596.000.035/2023
83.	01784.000.065/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.065/2023
84.	01784.000.093/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.093/2023
85.	01784.000.097/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.097/2023
86.	01784.000.089/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.089/2023
87.	01784.000.081/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.081/2023
88.	01784.000.080/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.080/2023
89.	01784.000.066/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.066/2023
90.	01784.000.079/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.079/2023
91.	01784.000.092/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.092/2023
92.	01784.000.078/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.078/2023
93.	01784.000.015/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.015/2023
94.	02299.000.186/2024	1ª PJ Cível Ipojuca	PA 02299.000.186/2024
95.	02251.000.393/2024	1ª PJ Afogados da Ingazeira	PA 02251.000.393/2024
96.	02748.000.602/2023	1ª PJ Petrolândia	IC 02748.000.602/2023
97.	02059.000.104/2024	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.104/2024
98.	01677.000.049/2022	PJ Jurema	IC 01677.000.049/2022
99.	01867.000.896/2023	1ª PJDC Petrolina	IC 01867.000.896/2023
100.	02165.000.391/2023	2ª PJ Serra Talhada	IC 02165.000.391/2023
101.	02748.000.601/2023	1ª PJ Petrolândia	IC 02748.000.601/2023
102.	01998.001.820/2023	44ª PJDC Capital	IC 01998.001.820/2023
103.	01607.000.012/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01607.000.012/2024
104.	02053.001.177/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.177/2024
105.	02237.000.020/2024	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.020/2024

106.	01784.000.032/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.032/2023
107.	01784.000.045/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.045/2023
108.	01784.000.001/2023	PJ Glória do Goitá	IC 01784.000.001/2023
109.	02220.000.483/2023	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.483/2023
110.	02144.000.573/2023	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.573/2023
111.	01998.000.247/2023	44ª PJDC Capital	IC 01998.000.247/2023
112.	02018.000.158/2024	12ª PJDC Capital	PA 02018.000.158/2024
113.	01734.000.017/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.017/2024
114.	01871.000.285/2023	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.285/2023
115.	01576.000.055/2024	PJ João Alfredo	PA 01576.000.055/2024
116.	01576.000.056/2024	PJ João Alfredo	PA 01576.000.056/2024
117.	01576.000.057/2024	PJ João Alfredo	PA 01576.000.057/2024
118.	01973.001.087/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.087/2024
119.	01776.001.461/2023	33ª PJDC Capital	IC 01776.001.461/2023
120.	02782.000.504/2024	7ª PJDC Capital	IC 02782.000.504/2024
121.	02053.001.176/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.176/2024
122.	02417.000.833/2023	43ª PJDC Capital	IC 02417.000.833/2023
123.	02824.000.168/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 02824.000.168/2024
124.	01607.000.059/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01607.000.059/2024
125.	01998.002.127/2023	14ª PJDC Capital	IC 01998.002.127/2023
126.	02272.000.093/2024	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.093/2024
127.	02272.000.096/2024	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.096/2024
128.	02272.000.155/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.155/2023
129.	02272.000.105/2024	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.105/2024
130.	02272.000.394/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.394/2023
131.	02272.000.258/2022	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.258/2022
132.	02246.000.029/2024	PJ Ribeirão	PA 02246.000.029/2024
133.	01891.002.513/2024	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.513/2024
134.	01872.000.138/2024	2ª PJDC Petrolina	PP 01872.000.138/2024
135.	01872.000.139/2024	2ª PJDC Petrolina	PA 01872.000.139/2024
136.	01707.000.084/2024	PJ Santa Maria do Cambucá	PA 01707.000.084/2024
137.	01737.000.030/2024	PJ Cortês	PA 01737.000.030/2024
138.	02824.000.187/2024	PJ Flores	PA 02824.000.187/2024
139.	02291.000.197/2023	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.197/2023
140.	02207.000.215/2024	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.215/2024
141.	02207.000.255/2024	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.255/2024
142.	01660.000.069/2024	PJ Flores	IC 01660.000.069/2024
143.	02420.000.069/2024	PJ Fernando de Noronha	IC 02420.000.069/2024
144.	02053.001.017/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.017/2024
145.	02419.000.022/2023	PJ Fernando de Noronha	IC 02419.000.022/2023

146.	01660.000.153/2024	PJ Flores	IC 01660.000.153/2024
147.	02141.000.563/2024	3ª PJDC Jabotão dos Guararapes	PA 02141.000.563/2024

**V.II – Conversão de PP's em IC's:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02014.001.326/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
2.	02014.001.291/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
3.	02014.001.231/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
4.	02014.001.285/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
5.	02782.000.038/2023	20ª PJDC Capital	PP em IC
6.	02009.001.588/2023	35ª PJDC Capital	PP em IC
7.	02053.001.685/2023	17ª PJDC Capital	PP em IC
8.	01872.000.332/2023	2ª PJDC Petrolina	PP em IC

**V.III – Prorrogação de Prazo:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	01662.000.048/2020	PJ Gameleira	IC 01662.000.048/2020
2.	01563.000.001/2020	PJ Gameleira	IC 01563.000.001/2020
3.	01979.000.274/2023	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.274/2023
4.	01776.001.220/2022	33ª PJDC Capital	IC 01776.001.220/2022
5.	01979.000.273/2023	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.273/2023
6.	01662.000.054/2020	PJ Gameleira	IC 01662.000.054/2020
7.	01706.000.030/2022	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.030/2022
8.	01706.000.035/2022	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.035/2022
9.	01706.000.036/2022	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.036/2022
10.	01640.000.027/2022	PJ Bodocó	IC 01640.000.027/2022
11.	01640.000.264/2021	PJ Bodocó	IC 01640.000.264/2021
12.	01721.000.049/2021	PJ Toritama	IC 01721.000.049/2021
13.	02308.000.189/2024	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.189/2024
14.	02246.000.027/2023	PJ Ribeirão	PA 02246.000.027/2023
15.	01567.000.006/2021	PJ Inajá	PA 01567.000.006/2021
16.	01567.000.013/2023	PJ Inajá	PA 01567.000.013/2023
17.	01998.001.596/2021	25ª PJDC Capital	IC 01998.001.596/2021
18.	01998.001.482/2021	25ª PJDC Capital	IC 01998.001.482/2021
19.	01565.000.011/2023	PJ Ibimirim	PA 01565.000.011/2023
20.	01998.001.482/2021	25ª PJDC Capital	IC 01998.001.482/2021
21.	01671.000.059/2022	PJ Itapissuma	IC 01671.000.059/2022
22.	01787.000.421/2021	PJ Nazaré da Mata	IC 01787.000.421/2021
23.	01666.000.025/2023	PJ Inajá	PA 01666.000.025/2023
24.	2017/2723338	PJ Aliança	IC 2017/2723338
25.	2015/2127265	PJ Aliança	IC 2015/2127265

26.	2017/2723376	PJ Aliança	IC 2017/2723376
27.	2015/2104153	PJ Aliança	IC 2015/2104153
28.	2015/2107994	PJ Aliança	IC 2015/2107994
29.	01866.000.196/2023	3ª PJDC Caruaru	PA 01866.000.196/2023
30.	01920.000.042/2022	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.042/2022
31.	02053.000.672/2024	17ª PJDC Capital	PP 02053.000.672/2024
32.	01998.002.246/2022	25ª PJDC Capital	IC 01998.002.246/2022
33.	02291.000.086/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.086/2022
34.	02286.000.028/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.028/2022
35.	02286.000.029/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.029/2022
36.	01671.000.045/2022	PJ Itapissuma	IC 01671.000.045/2022
37.	01706.000.015/2020	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.015/2020
38.	02009.000.866/2022	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.866/2022
39.	01998.001.807/2023	25ª PJDC Capital	PA 01998.001.807/2023
40.	01979.000.451/2022	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.451/2022

**V.IV - Suspeição:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	19.20.1686.0026601/2024-12	4ª PJ Criminal Garanhuns	Averbação de suspeição no IP n.º 2023.0338.000137-20 - Auto MPPE 2024.203361

**V.V – Recomendação:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01926.000.167/2024	4ª PJDC Olinda	Recomendação no SIM nº 01926.000.167/2024
2.	02014.000.773/2024	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.773/2024
3.	01877.001.012/2024	3ª PJDC Petrolina	Recomendação no SIM nº 01877.001.012/2024
4.	01956.000.001/2022	1ª PJDC Paulista	Recomendação nº 002/2024
5.	01707.000.084/2024	PJ Santa Maria do Cambucá	Recomendação no SIM nº 01707.000.084/2024
6.	02299.000.448/2023	1ª PJ Cível Ipojuca	Recomendação no SIM nº 02299.000.448/2023
7.	01879.000.139/2023	4ª PJDC Petrolina	Recomendação no SIM nº 01879.000.139/2023

**V.VI – Diversos:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	19.20.0639.0026182/2024-64	Central de Inquéritos de Olinda	Comunica instauração do PIC 01932.000.289/2024
2.	19.20.0137.0026431/2024-95	PJ Alagoinha	Comunica instauração do PIC nº 001/2024 (SIM 01633.000.215/2024)